



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 015/2015

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
13 / 05 / 2015
Leandro Durigan
Presidente



JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *sejam estipulados dias, horário e periodicidade em que serão feitas coletas de galhos e entulhos no Distrito de Macaúbas.*

JUSTIFICATIVA

Atualmente é feita a coleta de galhos e entulhos no Distrito de Macaúbas, entretanto, sem dia ou horário pré-definidos, o que vem causando poluição ambiental e visual das ruas, já que a população sem saber ao certo quando serão coletados, depositam galhos de podas e entulho de construção na rua, os quais ali permanecem por longo período no aguardo da coleta.

A fixação de dia, horário e períodos em que serão feitas as coletas possibilitará uma ação combinada entre a administração pública e os munícipes, de sorte que estes, cientes dos dias em que se farão as coletas, programarão os cortes de árvores e colocação de entulhos sobre as vias somente em vésperas ou no próprio dia da coleta, evitando assim a poluição que hoje ocorre.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 11 de maio de 2015.

José Aparecido m. Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador